



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação	2
Bolsas de Estudos	2
Edital	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Telefone: (18) 3556-9900

Celular:

E-mail: inubia@terra.com.br

Av. Campos Salles, nº 113 - centro - CEP: 17760-000

Inúbia Paulista - SP

Site: <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Bolsas de Estudos



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

A V I S O

A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista COMUNICA aos interessados que encontra-se aberto o período de inscrições para Bolsas de Estudos aos Estudantes do Ensino Superior e Ensino Técnico/Profissionalizante deste Município no período de 23 a 27 de Janeiro de 2.023. Será necessário comprovar:

- a) Residência fixa no Município;
- b) Estar matriculado e frequentando devidamente curso de Ensino Superior ou Nível Técnico/Profissionalizante;
- c) Apresentar comprovantes de rendimentos familiar;

Num segundo momento será realizado estudo social pelo Departamento de Assistência Social, após apreciação dos Membros da Comissão de Bolsas de Estudos.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 19 de Janeiro de 2.023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Edital



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

EDITAL RESUMIDO

PROCESSO SELETIVO DE AUXÍLIO TRANSPORTE Nº 01/2023

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, torna público que estão abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO DE AUXÍLIO TRANSPORTE nº 01/2023** visando a concessão de AUXÍLIO TRANSPORTE a estudantes matriculados em instituições de ensino instaladas em outros municípios, reconhecidas oficialmente pelo Ministério da Educação.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 Os interessados poderão inscrever-se no período de 23 a 27 de Janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, sito à Avenida Campos Salles, 113, Centro, das 9 horas às 16 horas, horário de Brasília;
- 1.2 No ato da inscrição deverá ser apresentado comprovante de matrícula, que ateste o termo do curso frequentado pelo estudante no 1º semestre de 2023.

2. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

- I – Residir no Município de Inúbia Paulista;
- II - Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior ou em Cursos Técnicos e/ou Profissionalizantes (em Escolas de Nível Médio) reconhecidas pelo MEC;
- III - Possuir renda mensal individual inferior a 02 (dois) salários mínimos.
- IV - Não possuir nenhum curso profissionalizante (técnico de nível médio) ou superior, quando solicitar auxílio transporte para realizar cursos técnico e/ou profissionalizante em Escolas de Nível Médio;
- V - Não possuir nenhum curso superior quando solicitar auxílio transporte para realizar curso superior.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição disponibilizada na Prefeitura Municipal;
2. À Ficha de Inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente anexar cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatoriamente para os maiores de 18 anos e facultativamente para os menores), comprovante de rendimento individual do aluno ou declaração (caso não trabalhe), comprovante de matrícula, comprovante de endereço;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4. DO AUXÍLIO

4.1. **A critério da administração municipal**, o auxílio transporte poderá:

I - Ser pago mensal e diretamente ao aluno;

II - Ser estabelecido com o fornecimento regular de passes escolares para o transporte coletivo, adquiridos pela municipalidade;

III - Ser estabelecido mediante a contratação de transporte rodoviário fretado, pela municipalidade, visando o atendimento integral ao conjunto de estudantes usuários;

IV - Com o emprego de veículos próprios legalmente designados para esta finalidade, visando o atendimento integral ao conjunto de estudantes beneficiados.

4.2. A escolha entre as modalidades de auxílio transporte previstas item anterior, compete única e exclusivamente ao Poder Executivo municipal, podendo adotar modalidades diferentes para cada cidade, a seu critério.

4.3. O Processo Seletivo de Auxílio Transporte terá validade somente para o ano letivo de 2023.

4.4. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Público após a publicação do Resultado Final e vencido o prazo para recursos;

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Seleção.

4.6. O Edital completo encontra-se afixado no local das inscrições, na Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, e no site: www.inubiapaulista.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

Inúbia Paulista, SP, 19 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE JOSÉ DA SILVA PASSOS

RG nº 49.825.774-5

Presidente